



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1310/2025

PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A)
LUIZE PERONDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14 da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **24 de abril de 2025**, o prazo para posse do (a) **SR (A). LUIZE PERONDI**, no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, nomeado (a) pela Portaria nº 1244/2025, de 10-04-2025, com efeitos legais a contar de 14-04-2025, conforme solicitação protocolada sob nº 2.735, de 16 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 17/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de abril de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração
Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C07-A8CA-7FD8-EE02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 17/04/2025 08:43:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 17/04/2025 08:45:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/1C07-A8CA-7FD8-EE02>